



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS EAD - NATAL

VAGAS REMANESCENTES REFERENTES AO EDITAL Nº 35/2018 - DG/EAD/IFRN
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA DA LICENCIATURA
EM LETRAS ESPANHOL / CAMPUS EAD

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL DO CAMPUS EAD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que, estão abertas, no período de **27 a 29 de agosto de 2018**, as inscrições para as vagas remanescentes do processo seletivo simplificado para monitoria voluntária da Licenciatura em Letras Espanhol do Campus EAD do IFRN.

1 - DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A realização do processo seletivo simplificado para monitoria voluntária da Licenciatura em Letras Espanhol do Campus EAD está a cargo da comissão formada pela Equipe Técnico-Pedagógica e Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol do Campus EAD do IFRN.

1.2. O referido processo seletivo simplificado está aberto aos candidatos que atendam aos seguintes requisitos gerais: I –

Possuir matrícula regular e frequência efetiva no curso de Licenciatura em Espanhol do IFRN/EAD;

II – Ter sido aprovado na disciplina que está concorrendo à vaga de monitoria ou equivalente;

III – Apresentar a documentação exigida;

IV – Obedecer aos prazos divulgados.

2 - DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas **03 (três) vagas remanescentes**, apresentadas no Anexo I deste edital.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

3.1.1. Preencher formulário de inscrição no seguinte link no período de **27 a 29 de agosto de 2018**:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdUUuOn9N29IyYYPH - b1zCzl8dg2_zCccQsrXJBV5_DHfWvD1g/viewform

3.1.2. Adicionar o comprovante de matrícula no semestre 2018.2 e o histórico, comprovando a aprovação na disciplina de interesse (anexar no formulário de inscrição do link acima).

4 - DA SELEÇÃO

4.1. A classificação no processo seletivo simplificado se dará na seguinte ordem:

- Maior nota na disciplina pleiteada;
- Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

4.2. Cada candidato poderá se inscrever em **até 03 (três) disciplinas**.

4.3. O preenchimento das vagas será feito a partir do 1º classificado, seguindo-se a ordem de classificação mencionada nos itens 4.1 e 6.2 deste edital.

5 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado final do processo seletivo simplificado para as vagas remanescentes da monitoria voluntária da Licenciatura em Letras Espanhol do Campus EaD do IFRN será divulgado no **dia 30 de Agosto de 2018**, na página da Coordenação do Curso, no Moodle.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação do processo seletivo simplificado obedecerá a nota obtida pelo candidato na disciplina pleiteada (igual ou maior que 70) e Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

6.2 Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior nota na disciplina pleiteada;
- b) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- d) Maior idade.

7 - DA FUNÇÃO

7.1. O candidato aprovado no processo seletivo simplificado passará o período de 01 (um) mês sob avaliação do(s) professor(es) da(s) disciplina(s) e do tutor presencial do polo. Caso aprovado, o candidato ganhará o direito de permanecer na função de monitor voluntário da disciplina até o final do período letivo 2018.2, podendo ser prorrogado mediante necessidade/interesse dos envolvidos.

7.2. O monitor voluntário da Licenciatura em Letras Espanhol tem os seguintes direitos e deveres:

Direitos:

Inclusão no programa de Monitoria Voluntária, com direito a um certificado de cumprimento de horas de Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACCs);

Deveres:

Dará assistência aos alunos da Licenciatura em Letras Espanhol matriculados na(s) disciplina(s) referente(s) à monitoria, atuando nos respectivos polos e auxiliando os professores em suas aulas na Plataforma;

Cumprirá 04 (quatro) horas/aula semanais no seu polo para acompanhamento dos alunos da(s) disciplina(s);

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será eliminado e perderá o direito à vaga, em qualquer época, mesmo depois da seleção efetivada, o candidato que houver realizado o processo seletivo usando documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.

8.2. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela comissão do processo seletivo.

Natal/RN, 27 de Agosto de 2018

ALEXSANDRO PAULINO DE OLIVEIRA
Diretor do Campus de Educação a Distância

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

| Disciplinas | Vagas | Professor responsável |
|---------------------|--------------|------------------------------|
| Língua Espanhola VI | 1 | Óscar Maurício Gómez |
| Morfologia | 1 | Laysi Araújo |
| Morfossintaxe I | 1 | Maraísa Alves |